

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 30 de abril de 2023 e colação de grau em 15 de maio de 2023, confere o grau de **Licenciada em Pedagogia** a

Cleide Pereira de Castro Sousa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Maranhão, RG número 3091312/PA, nascida a 26 de dezembro de 1973, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 15 de maio de 2023.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Cleide Pereira de Castro Sousa Diplomada Janes Fidélis Tomelin Reitor

> https://diplomadigital.uniasselvi.com.br Código de Validação

1472.1472.03fd2aae3f91ab49c2cb6ec3f57121d9c9169e3a9bf1d5a669d4888afc25f757

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Nº 236, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 3 de abril de 2018, seção 1, página 20.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº <u>441200</u> livro A-2961 folha nº 98.

15 de maio de 2023.

Érica Rodrigues Carloto Pereira Responsável pelo registro

